



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

**PAUTA DA 21ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLACÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL 06/12/2023 (11h)**

- Projeto de Lei nº 32/2023 de autoria do Executivo Municipal que: Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos, aos estagiários e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom jesus da Penha e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Legislativo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de abono as servidoras públicas efetivas e comissionadas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 06 de Dezembro de 2023

Atenciosamente,
Fabiano Antônio de Carvalho
Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 06/12/2023

J. A. Carvalho